



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1045/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;  
considerando a Portaria nº 0936/2020, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;  
considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000317.2020-73;  
considerando, ainda, o parecer nº 203/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

### RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
ANA MARIA MARTINS BARBOSA	23356.000317.2020-73	III	01/01/2018

Pelotas, 02 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/07/2020 21:27:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 65463

**Código de Autenticação:** 39847d0e8f

